



Atílio Vivacqua-ES, 07 de abril de 2025.

## **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES, atendendo SOLICITAÇÃO da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), AUTORIZA a ABERTURA de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo descrito, o qual SERÁ Processado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 74 - Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme transcrito:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

**Processo Edocs nº:** 2025-423L3

**INEXIGIBILIDADE nº:** 008/2025 - PMAV

**Objeto:** Aquisição de placa veicular padrão MERCOSUL, devidamente instaladas em veículos do transporte escolar de propriedade da secretaria municipal de educação do município de Atílio Vivacqua.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal